

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 42/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS), EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares para a aquisição de bens e serviços imprescindíveis à continuidade ou melhoria dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida no ar. 7º, I da Lei Municipal nº 2.650, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.650, de 18 de dezembro de 2025, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais SUPLEMENTARES no valor total de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.07.00	SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
044	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	06.181.0003-2.005	R\$ 10.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.07.00	SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
045	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	06.181.0003-2.005	R\$ 10.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
083	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.453.0004-2.008	R\$ 100.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL		
U.O.:	02.09.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
092	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.453.0004-2.010	R\$ 150.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
U.O.:	02.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
110	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.691.0008-2.004	R\$ 30.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

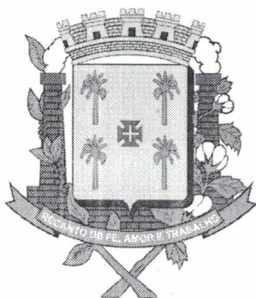
U.E.:	02.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
U.O.:	02.10.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
111	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.691.0008-2.004	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.11.02	SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		
U.O.:	02.11.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
145	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.365.0005-2.016	R\$ 500.000,00
Cód. Aplicação: 210.0000				

U.E.:	02.11.02	SEÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		
U.O.:	02.11.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
157	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.361.0005-2.017	R\$ 200.000,00
Cód. Aplicação: 220.0000				

U.E.:	02.12.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
U.O.:	02.12.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
197	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.812.0006-2.023	R\$ 120.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.13.01	SECRETARIA DE CULTURA		
U.O.:	02.13.00	SECRETARIA DE CULTURA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	13.392.0007-2.024	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.13.01	SECRETARIA DE CULTURA		
U.O.:	02.13.00	SECRETARIA DE CULTURA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
212	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.392.0007-2.042	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.15.02	DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
U.O.:	02.15.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
232	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0010-2.026	R\$ 100.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000				

U.E.:	02.15.02	DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
U.O.:	02.15.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
236	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.301.0010-2.026	R\$ 500.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000				

U.E.:	02.16.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.16.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
295	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.011-2.032	R\$ 150.000,00
Cód. Aplicação: 500.0009 – R\$ 100.000,00				
Cód. Aplicação: 500.0010 – R\$ 50.000,00				

U.E.:	02.16.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.16.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
299	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	08.244.011-2.032	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000				

U.E.:	02.16.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.16.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
300	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	08.244.011-2.032	R\$ 30.000,00
Cód. Aplicação: 500.0009 – R\$ 15.000,00				
Cód. Aplicação: 500.0010 – R\$ 15.000,00				

Parágrafo Único - Os créditos adicionais SUPLEMENTARES que trata o caput, destinam-se à complementação do saldo orçamentário direcionado ao atendimento das seguintes despesas:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



I – despesas da Seção de Guarda Municipal, com recursos próprios, visando a aquisição de materiais de consumos em geral para a garantia da continuidade dos serviços na repartição;

II - despesas da Seção de Guarda Municipal, com recursos próprios, visando a contratação de serviços de terceiros destinados à manutenção da repartição;

III - despesas da Seção Transportes, com recursos próprios, visando a aquisição de materiais de consumos em geral para a garantia da continuidade dos serviços na repartição;

IV- despesas da Seção de Limpeza, Iluminação e Manutenção Civil, com recursos próprios, visando a aquisição de materiais de consumos em geral para a garantia da continuidade dos serviços na repartição;

V - despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com recursos próprios, visando a contratação de serviços de terceiros destinados à manutenção da repartição;

VI - despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com recursos próprios, visando a aquisição de equipamentos para melhor atender os usuários dos programas e projetos desenvolvidos pelo órgão;

VII - despesas da Seção de Projetos Educacionais, com recursos próprios, visando a garantia da manutenção dos trabalhos na área de educação infantil e ensino fundamental;

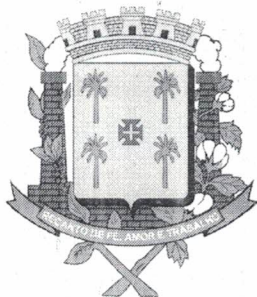
VIII - despesas da Secretaria de Esporte e Lazer, com recursos próprios, visando a contratação de serviços de terceiros destinados à manutenção da repartição;

IX – despesas da Secretaria de Cultura, com recursos próprios, visando a aquisição de materiais de consumos em geral para a garantia da continuidade dos serviços na repartição;

X - despesas da Secretaria de Cultura, com recursos próprios, visando a realização de eventos previstos no calendário municipal;

XI – despesas do Departamento de Especialidades Médicas, com recursos próprios, visando a aquisição de medicamentos e demais insumos para atendimento da saúde da população;

XII - despesas do Departamento de Especialidades Médicas, com recursos próprios, visando a contratação de serviços de terceiros destinados à manutenção da repartição;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



XIII - despesas do Departamento de Especialidades Médicas, com recursos próprios, visando a aquisição de medicamentos e demais insumos para atendimento da saúde da população;

XIV - despesas da Secretaria de Assistência Social, com recursos estaduais, visando a aquisição de materiais de consumo em geral para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;

XV - despesas da Secretaria de Assistência Social, com recursos próprios, visando a contratação de serviços de terceiros destinados ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;

XVI - despesas da Secretaria de Assistência Social, com recursos estaduais, visando a contratação de serviços de terceiros destinados à execução de programas sociais para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;

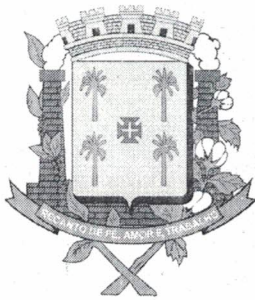
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais SUPLEMENTARES que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação parcial, no valor total de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.03.01	PROCURADORIA JURIDICA		
U.O.:	02.03.00	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
014	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.122.0013-2.001	R\$ 1.300.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.03.01	PROCURADORIA JURIDICA		
U.O.:	02.03.00	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
015	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.122.0013-2.001	R\$ 585.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.16.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.16.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
278	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	08.244.011-1.001	R\$ 120.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000				

U.E.:	02.16.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
U.O.:	02.16.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
279	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	08.244.011-2.009	R\$ 45.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.632, de 24 de outubro de 2025 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 2.633, de 24 de outubro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças e Orçamento, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO LOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23/06/2026.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete